



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ
-ESTADO DE MINAS GERAIS-

LEI Nº 1.311 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial que especifica”.

O povo do Município de São Brás do Suaçuí, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o Exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais), para acobertar as despesas com a transferência financeira entre a Prefeitura Municipal de São Brás do Suaçuí e o Centro de Apoio ao Menor de Congonhas – CEAMEC, cujo objetivo é o serviço de acolhimento institucional para acolher e amparar em todos os sentidos crianças e adolescentes (sexo masculino/feminino: de recém-nascido a 17 anos, 11 meses e 29 dias), em situação de risco, encaminhados pelo Juizado da Infância e da Adolescência, Conselho Tutelar e Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme a dotação abaixo especificada:

Descrição: Transferência ao Centro de Apoio ao Menor de Congonhas – CEAMEC.

Tipo: (x) Atividade () Projeto () Operação Especial

Classificação:

PODER EXECUTIVO	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	VALOR
02.009.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0230 -2.146 TRANSFERENCIA AO CENTRO DE APOIO AO MENOR DE CONGONHAS - CEAMEC	33.50.43.00 SUBVENÇÃO SOCIAL Fonte 100	R\$ 13.500,00
		33.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES Fonte 100	R\$ 60.000,00
	TOTAL		

Art. 2º - Os recursos disponíveis para atender o presente Crédito Especial são decorrentes da anulação parcial de dotação, no valor de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais), conforme detalhamento a seguir evidenciado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ
-ESTADO DE MINAS GERAIS-

Classificação:

PODER EXECUTIVO	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	VALOR
02.006.001 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	13.392.0204-2.019 MANUTENÇÃO DA DIFUSÃO E DOS EVENTOS CULTURAIS	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA Fonte – 100	R\$ 73.500,00
TOTAL →			R\$ 73.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ						
CONTABILIDADE 2021						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - REALIZADO - 01/01/2021 a 31/12/2021						
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO FONTE	FICHA	ORÇADO	SUPLEM/ANULADO	ATUALIZADO	SALDO ATUAL
02.006.001	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					
13	CULTURA					
392	DIFUSAO CULTURAL					
0204	PROMOÇÃO E DIFUSAO CULTURAL					
2.019	MANUTENÇÃO DA DIFUSÃO E DOS EVENTOS CULTURAIS					
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	00129	300.000,00	-88.100,00	211.900,00	198.300,00
	100 - RECURSOS ORDINARIOS		300.000,00	-88.100,00	211.900,00	198.300,00
TOTAL GERAL		FICHAS	300.000,00	-88.100,00	211.900,00	198.300,00

Art. 3º - Para garantir ao crédito mencionado no Art. 1º desta lei, será incluída na Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção prevista na Lei do Plano Plurianual 1249/2017.

Art. 4º - Aplicam-se a esta Lei, todas as autorizações constantes no Art. 5º Lei Orçamentária 1.297/2020, e suas alterações.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Brás do Suaçuí, Estado de Minas Gerais, aos quatorze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um.

GERALDINO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal